Acta n.º 23/2015

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos trinta dias de dezembro de 2015, pelas dezoito horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Assembleia Distrital de Aveiro

Decidido remeter à CGD a documentação que fundamenta a pretensão da CIM Região de Aveiro para a transferência dos ativos bancários da CGD que integravam a universalidade da Assembleia Distrital de Aveiro, designadamente, o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais - Lei nº 36/2014, de 26 de junho - onde, face à reiterada impossibilidade desses órgãos deliberarem (por manifesta falta de quórum), se preveem as diversas hipóteses e os passos concretos para afetação do seu património.

Essa tramitação legal decorreu desde então, tendo a entidade tutelar aí prevista - Secretaria de Estado da Administração Local - através do Despacho nº 4081/2015 (também enviado), decretado "*que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro é a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Aveiro*".

2. Reparação de Rombos no Baixo Vouga Lagunar - Reunião

Decidido, convocar os interlocutores municipais de Estarreja, Aveiro e Albergaria-a-Velha, para uma reunião a realizar na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no dia 22 de dezembro de 2015, pelas 10H00, com a presença da ARH, para discussão sobre o balanço da empreitada ora terminada e o levantamento efetuado para reparação de novos rombos no Baixo Vouga Lagunar, tendo em conta também de quem é a competência para intervir nos caminhos, se da APA, se propriedade privada ou se é dos Municípios.

Aí se tratarão dos seguintes assuntos:

- Atual Candidatura:
- Nova Candidatura:

3. Minuta de Contrato Fornecimento de Energia

No seguimento da assinatura do Contrato para fornecimento de energia, efetuado a 14 de dezembro de 2015, decidido reenviar a todos os Municípios uma versão assinada do referido documento, chamando a atenção para algumas questões operacionais:

- Informação adicional detalhada sobre o ponto de situação das operações de ativação (*switching-in*) de cada Entidade;
- Alerta para as situações referenciadas nas alínea b) e c);
- Alerta para a necessidade de indicação do interlocutor do Município para a gestão deste contrato com a EDP Comercial.

4. RA>PIS – Indicação de Interlocutores

Na sequência da aprovação da candidatura RA>PIS: Região de Aveiro > Partilha e Integração de Serviços, e no sentido de avançar com os trabalhos necessários ao desenvolvimento das ações previstas, decidido solicitar aos Interlocutores para a Integração e Partilha de Serviços a indicação dos Interlocutores para as áreas dos serviços de Metrologia e de Veterinária, incluindo dados sobre nome, correio eletrónico e telefone de contacto.

Esta informação deverá ser enviada até ao dia 28 de dezembro, para o Técnico Superior José Anjos, para ser posteriormente transmitida à empresa responsável pela componente de Gestão, Capacitação e Comunicação do projeto – Múltiplos Consultores, Lda, procurando ganhar tempo face aos prazos apertados de execução.

5. DSGC OI CIM – Pedido de Contributos

No âmbito do Processo de Designação da Autoridade de Gestão (AG), nos termos do art. 124º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e para efeitos do exercício das funções descritas no art. 125º do mesmo regulamento, decorre a preparação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional do Centro - Centro 2020. Esta Descrição deverá conter a descrição do sistema de gestão e controlo dos Organismos Intermédios, com os quais foram estabelecidos contratos de delegação de competências, devendo a mesma ser apresentada à Autoridade de Auditoria (IGF) até 31/12/2015.

Nesse sentido, foi decidido elaborar e remeter à CCDRC, no prazo indicado (28-12-2015), o contributo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para a preparação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional do Centro - Centro 2020, contendo o Organigrama e especificação das funções de cada unidade (incluindo um plano de afetação de recursos humanos adequados, com as competências necessárias).

6. Aquisição de serviços para Execução dos Projetos ITED e de Infraestruturas Elétricas

No seguimento da aprovação das peças e do procedimento concursal, decidido fixar no período das semanas festivas de Natal e Passagem de Ano a execução dos Projetos ITED e de Infraestruturas Elétricas na sede da Comunidade Intermunicipal, de modo a causar os menores transtornos possível no normal funcionamento.

Caberá ao José Sousa o acompanhamento dos serviços previstos, usando mesmo o dia 31, apesar de ser tolerância, garantindo as alterações estruturais necessárias à mudança do servidor e o bom ritmo dos trabalhos pela empresa fornecedora, otimizando a sua presença e a inevitável interrupção de ligações.

7. Candidatura POISE e PEPAL

No seguimento da experiência positiva com o Estágio de Arquivista, decidido submeter candidaturas para dois estágios profissionais, ao *Programa Operacional Inovação Social e Emprego - POISE* e *Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL,* em áreas essenciais para o desenvolvimento socioeconómico da região e para o seu próprio crescimento e estruturação organizacional, concretamente no setor do Turismo e Marketing Territorial, por um lado, e da Comunicação, por outro, externa com parceiros e cidadãos, mas também interna, promovendo a valorização pessoal e o conhecimento dos processos de trabalho/boas práticas em entidades supra municipais.

8. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Pagamentos	*Montante (c/ IVA)*
- MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	171,32 €
- Mário Miguel Félix Pinto do Couto	1.477,82 €
- Diana Carolina de Jesus Neves	2.092,23 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	65,75 €
- VAA Empreendimentos Turísticos, S. A. (Montebelo Vista Alegre)	832,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal,
JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
2016.01.18 16:13:16 Z

José Eduardo de Matos